



Volta Redonda, 31 de janeiro de 2017.

**Carta nº 023/2017 – CBH-MPS**

Ao Diretor Presidente da AGEVAP

**Ilmo Sr. André Luis de Paula Marques**

**Assunto:** Prorrogação do Prazo para Utilização dos Recursos de Projetos para Custeio da AGEVAP e Autorização para Utilização de Recursos

**Referência:** Resolução CBH-MPS nº 053/2016 e Cartas nº 129/2016/CBH-MPS e nº 152/2016/CBH-MPS

Prezado Diretor,

O Comitê Médio Paraíba do Sul, em 24 de maio de 2016, através da Resolução CBH-MPS nº 053/2016, autorizou a AGEVAP a utilizar, de forma excepcional, os recursos deste Comitê discriminados na Resolução para custeio da entidade delegatária por um período de 3 meses. Sendo assim, a Resolução teve validade até dia 24/08/2016. Este prazo foi prorrogado por mais 3 meses através das Cartas nº 129/2016/CBH-MPS e nº 152/2016/CBH-MPS, encerrando-se em 24/02/2017.

É de conhecimento que no fim do mês de julho do ano de 2016, a AGEVAP recebeu repasse de recursos do Estado referente a 1ª parcela daquele ano do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010, sendo que parte destes recursos foram utilizados para restituição dos valores utilizados pela delegatária nos meses de junho e julho/2016, conforme prestado contas na Carta nº 481/2016/DI-AGEVAP.



Considerando a incerteza sobre a regularização de repasse de recursos do referido Contrato, já que até o momento a AGEVAP não recebeu a 2ª parcela do ano de 2016 (Carta nº 018/2017/DI-AGEVAP) e a ausência de previsão para este repasse e, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, Art. 2º da Resolução, este Comitê vem, através desta, prorrogar o prazo da Carta nº 152/2016/CBH-MPS por mais 06 meses, a contar de 24/02/2017 encerrando-se em 24/08/2017, a fim de possibilitar a utilização dos recursos pela AGEVAP, caso não haja mais nenhum repasse no período, já que cessaram aqueles repassados.

Em função do apresentado no parágrafo anterior, este Comitê autoriza ainda a utilização de valores maiores do que os 25% previstos até o limite de recursos destinados na Resolução pelo período concedido acima.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Teixeira  
Vice-Presidente